



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

**INDICAÇÃO Nº 1141/2020**

Maringá, 07 de maio de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de determinar a implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Brasil, no cruzamento com a Rua Furtado de Mendonça, na Zona 3.

A medida tem por finalidade atender a reivindicações da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança ao trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada, tendo em vista o aumento do fluxo de pedestres no local com a inauguração do Terminal Intermodal.

Atenciosamente, Vereador Chico Caiana.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Vereador**, em 11/05/2020, às 12:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0177310** e o código CRC **A07721A8**.